Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 02/07/2024 14:24:09.787 - MESA
RIC n.2034/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº / 2024.

(Do Cap. Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade, informações acerca do câncer de pele, tipo melanoma.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado à Excelentíssima Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade, solicitação de informações acerca do câncer de pele, tipo melanoma, nos seguintes termos:

1) Existem campanhas, por parte do Ministério da Saúde, para conscientização e prevenção da doença, já que é o câncer é bastante agressivo e tende a gerar metástases para outras partes do corpo, se diagnosticado em seus estágios mais avançados?

2) Qual o número de pessoas atualmente diagnosticadas e em tratamento?

3) O risco de melanoma aumenta com a idade, sendo a média atual do diagnóstico aos 65 anos. Existem políticas públicas voltadas para esse público?

3) A melhor forma de prevenção ao câncer de pele do tipo melanoma é se proteger do Sol. É indicado usar filtro solar com fator de proteção de no mínimo 50, chapéu e óculos escuros, os quais protegem a área delicada em torno dos olhos, principalmente, por pessoas que trabalham debaixo do sol. Muitas dessas não possuem condições financeiras para adquirir protetor solar. Existe alguma campanha de conscientização e distribuição de protetor solar voltada para esse público?

CD243873870500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243873870500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 02/07/2024 14:24:09.787 - MESA
RIC n.2034/2024

Justificação

De acordo com matéria publicada, apesar dos esforços das entidades médicas e científicas mundiais, a incidência e mortalidade pelo melanoma continuam aumentando. Por esse motivo, foi criado o Junho Preto, que é o mês de conscientização sobre a doença.[1]

O melanoma é um tipo de câncer que tem origem nos melanócitos, células produtoras de melanina, o pigmento marrom que confere cor à pele e protege as camadas mais profundas de alguns efeitos nocivos do Sol.

Apesar do câncer de pele desse tipo representar apenas 3% dos casos no Brasil, ele é bastante agressivo, ou seja, tende a gerar metástases para outras partes do corpo se diagnosticado em seus estágios mais avançados. Em contrapartida, se descoberto no início, é curável na maioria dos casos.

Na maioria dos casos, os melanomas surgem em pessoas de pele clara, mas negros e seus descendentes não estão livres da doença. Vale frisar que, além de surgir na pele, este tipo de tumor também pode aparecer, de forma mais rara, nas mucosas e olhos, os quais também possuem melanócitos.

Durante todo o mês passado, foi enfatizado o 'Junho Preto', como campanha de conscientização sobre o câncer, com o objetivo de conscientizar a população.[2] A incidência e mortalidade por melanoma continuam aumentando.

Outra alerta importante é em relação ao surgimento da doença na fase idosa. O risco de melanoma aumenta com a idade, sendo a média atual do diagnóstico aos 65 anos. Mas, o melanoma não é raro mesmo entre as pessoas com menos de 30 anos, se tornando um dos cânceres mais frequentes em adultos jovens.

[1] https://centrodeoncologia.com/blog/junho-preto-mes-de-combate-ao-melanoma-forma-mais-letal-do-cancer-de-pele/
[2] https://www.folhape.com.br/radio-folha/cancer-de-pele-do-tipo-melanoma-e-o-alerta-do-junho-preto/344916/

CD243873870500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243873870500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 02/07/2024 14:24:09.787 - MESA
RIC n.2034/2024

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo assegurando a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 02 de Julho de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PL-AM

CD243873870500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243873870500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto